



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

Edital INPA/COPOG Nº 05/2023– BADPI
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS (BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR) DO INPA –
NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública, através do presente edital, a abertura do processo seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) PPG-BADPI, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) PPG-BADPI oferecerá até 14 (quatorze) vagas aos candidatos que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do Programa, para ingresso a partir de julho de 2023.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar do Processo seletivo de Mestrado do PPG-BADPI todos os Portadores de Diplomas de cursos de Graduação bacharelado ou licenciatura plena ou certificado de conclusão de curso com Colação de Grau, emitido por instituições oficiais e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Também poderão se inscrever condicionalmente no presente processo seletivo, concluintes do último semestre, de cursos de graduação de bacharelado ou licenciatura de instituições oficiais e reconhecidos pelo MEC. Todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se tiverem efetivamente concluído a graduação, mediante apresentação do diploma ou certificado de conclusão de curso.

2.3. Candidatos de procedência estrangeira, que desejarem participar do processo seletivo para o Mestrado do PPG-BADPI poderão fazê-lo. Nesse caso, as provas de Conhecimento Específico e de suficiência em Língua Inglesa deverão ser respondidas em português.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O ingresso ao Cursos de Mestrado do PPG-BADPI será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

3.2. Informações sobre o PPG-BADPI, lista dos docentes/orientadores do curso e respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://badpi.gov.br>;

3.3. O PPG-BADPI dispõe das seguintes linhas de pesquisa:

1. Diversidade, adaptações e distribuição de organismos aquáticos;
2. Ecologia de organismos aquáticos frente as mudanças climáticas;
3. Uso sustentável e conservação dos recursos aquáticos.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

3.4. Os candidatos aprovados neste processo Seletivo nos termos deste Edital poderão ingressar no curso de Mestrado, respeitado o limite de vagas, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula;

3.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste Edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Processo Seletivo;

3.6. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados;

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas para o curso de Mestrado 11 (onze) vagas regulares e 3 (três) vagas suplementares para ingresso em julho de 2023. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473 que deverão apresentar entre os documentos exigidos a respectiva autodeclaração.

4.2. O número de vagas disponibilizada não necessariamente corresponde ao número de bolsas destinadas ao programa;

4.3. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar sua condição no campo específico da autodeclaração;

4.4. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

4.4.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;

4.4.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, que não obtiverem vaga de acordo com o item anterior (4.2.1), passarão a concorrer às vagas suplementares;

4.4.3. As vagas suplementares não preenchidas serão utilizadas como vagas regulares.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrição para o Processo Seletivo regido por este edital será desde a data da publicação do edital **até as 23:59h do dia 25 de maio de 2023**;

5.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma on-line e é obrigatório a entrega de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF (Portable Document Format), exceto a foto do candidato que deve ser salva em formato .TIFF ou .JPEG. Para inscrição, o candidato deverá acessar a página do PPGBADPI (<http://badpi.inpa.gov.br>) e no menu superior da página, clicar em “ADMISSÃO”. Em seguida ler a chamada, acessar e ler o Edital, e seguir as instruções para acessar o formulário e completar devidamente sua inscrição no Processo Seletivo para o Mestrado. O



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

candidato deverá carregar (“upload”) os documentos elencados abaixo, solicitados no formulário *on line*:

5.2.1. Comprovante de pagamento/transferência da taxa de inscrição, (cópia digital do comprovante, constando nome e CPF do candidato, mesmo que escrito à mão). Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

5.2.2. Formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição disponível no link: (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/3-editais/98-form-isencao-taxa-inscricao>), a ser baixado, preenchido, assinado e digitalizado (salvo em PDF), caso pretenda usufruir deste benefício (vide detalhes no item 5.7 mais abaixo);

5.2.3. Os candidatos que forem participar do Processo Seletivo concorrendo às vagas destinadas às ações afirmativas, deverão apresentar o documento de autodeclaração cujo modelo pode ser obtido no link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/3-editais/103-autodeclaracao-de-pertencimento>

5.2.4. Carta de candidatura assinada, que deverá conter um breve relato da trajetória acadêmica/profissional do candidato e os motivos pelos quais deseja ingressar no Mestrado do PPG-BADPI, orientador(a) e linha de pesquisa pretendidos. Note que esta carta é um item importante, utilizado pelos avaliadores no processo de seleção dos candidatos, portanto, elabore-a de forma adequada;

5.2.5. Documento de Identificação com foto [RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação)] e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro);

5.2.6. Cópia do cartão de CPF (para brasileiros, caso na RG ou CNH conste o CPF, não é necessário uma cópia do CPF);

5.2.7. Foto 3x4 (arquivo digital salvo em formato .TIFF ou .JPEG);

5.2.8. Cópia do diploma ou certificado de conclusão da Graduação ou declaração/comprovante de cursar o último semestre do curso de Graduação;

5.2.9. Declaração de disponibilidade para dedicação integral ao Mestrado (link para baixar o modelo): (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/47-declaracao-de-tempo-integral-mestrado-doutorado>);

5.2.10. Declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital bem como aquelas que integram o Regulamento vigente (2018) do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Água Doce e Pesca Interior (link para baixar o modelo: (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/85-declarao-conhecimento-normas-inpa-badpi-mestrado>);

5.2.11. No caso de o candidato possuir vínculo empregatício, enviar declaração da Instituição de origem, devidamente assinada pelo representante legal, atestando a liberação para o candidato dedicar-se integralmente ao Curso de Mestrado, caso seja aprovado;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

5.2.12. Link para acesso ao CV Lattes do candidato (Exemplo: <http://lattes.cnpq.br/6755960589864361>);

5.2.13. Documentos comprobatórios do CV Lattes, salvos em um único documento em formato PDF, com nome do candidato, ordenados e numerados sequencialmente de acordo com a Tabela 1. (Só serão considerados e pontuados os itens listados para os quais forem apresentadas as respectivas comprovações, vide itens listados na Tabela 1);

5.2.14. Os candidatos estrangeiros, exceto os de língua portuguesa, deverão apresentar atestado de proficiência em língua portuguesa emitido pelo CELPE-Bras: (www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras) e, caso seja aprovado no Processo Seletivo, deve apresentar no ato da matrícula, cópia do passaporte com o visto de estudante.

5.3. O não envio de quaisquer documentos exigidos para a inscrição ao processo seletivo para o Curso de Mestrado, até a data limite de inscrição, implicará o indeferimento da inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente;

5.4. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) deve ser depositado/transferido para conta-corrente em nome da Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA, CNPJ 14.232.672/0001-37 no Banco Santander (033), Agência 3230, Conta-Corrente 13002953-3, Praça: Manaus/AM;

5.5. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de inscrição;

5.6. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;

5.7. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção deverá ser solicitada **até 14/05/2023** mediante requerimento do candidato (use o link para obter modelo: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/3-editais/84-form-isencao-taxa-inscricao>), contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico, para o e-mail: selecaomestradoBADPI@gmail.com.

5.8. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.9. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

5.10. A relação dos candidatos com taxa de isenção deferidos e indeferidos será divulgada na página do PPG BADPI (<http://badpi.inpa.gov.br>) **até o dia 19/05/2023**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

5.11. O(a) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim (**até 23:59 h, hora de Brasília, do dia 25/05/2023**).

5.12. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos. O PPG-BADPI não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes de serviços de internet.

5.13. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.

5.14. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 5.2 deste edital.

5.15. A lista de homologação preliminar das inscrições será divulgada na página do PPG BADPI (<http://badpi.inpa.gov.br>) **até o dia 26/05/2023**.

5.16. Após a divulgação da homologação das inscrições no Processo Seletivo do Mestrado, o candidato deverá criar uma conta no sistema SAID, através do qual as provas *on line* serão realizadas, disponibilizado na página na internet: <http://biotupe.org/said/>, utilizando O MESMO e-mail e informações pessoais informados na inscrição ao Processo Seletivo. A seguir deverá preencher o Formulário de Cadastramento, e confirmar cadastro após recebimento da mensagem eletrônica pelo e-mail cadastrado.

5.17. Após cadastrar-se no sistema SAID, o candidato deverá fazer o seu login na página na internet (<http://biotupe.org/said/>) e continuar o processo de cadastramento para realizar as provas *on line* para o Mestrado. Na caixa de “Navegação” à esquerda, clicar em “Meu perfil”. Na caixa “Administração”, embaixo à esquerda, clicar em “Minhas configurações de perfil” e “Modificar perfil”, descer até o final da página para ver os campos de envio dos documentos comprobatórios na forma digital (RG e CPF) e link de acesso ao Currículo Lattes).

5.18. O candidato deverá ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq acessível em: <http://lattes.cnpq.br/>, e o link de acesso a seu CV Lattes deve ser informado no campo de preenchimento obrigatório do Formulário de Cadastramento.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Exame de Seleção será conduzido por Comissão de Seleção, que será constituída por 3 (três) docentes do programa, indicados pelo Conselho do PPG-BADPI e nomeados por Portaria, após a homologação das inscrições.

6.2. Nenhum candidato será julgado por membro de banca que: i – seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; ii – esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro; iii - tenha



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

tido alguma relação de orientação; iv – tenha coautoria de trabalhos acadêmicos com algum dos candidatos nos últimos 3 anos.

- 6.3.** O membro da banca que porventura se enquadrar nas condições listadas no caput não aplicará notas a(o)s candidato(s) em questão, mas poderá julgar os demais candidatos.
- 6.4.** Candidatos que porventura tiverem nas condições do caput serão avaliados por, pelo menos, dois avaliadores.

7. DO EXAME DE SELEÇÃO

7.1. O Exame de Seleção será conduzido por Comissão de Seleção, que será constituída por 3 (três) docentes do programa, indicados pelo Conselho do PPG-BADPI e nomeados por Portaria, após a homologação das inscrições.

7.2. O Exame de Seleção para ingresso no Mestrado será realizado em 2 (duas) etapas eliminatórias e 1 (uma) etapa classificatória.

7.3. As provas de seleção serão realizadas em formato remoto através do sistema SAID (<http://biotupe.org/said/>), cujo cadastro é de inteira responsabilidade dos candidatos, para isso veja os itens 5.16 e 5.17 deste edital.

7.3.1. Para realização da prova de conhecimentos em caráter remoto o(a) candidato(a) deverá:

I. Dispor de um computador de mesa ou um notebook, não sendo permitida a realização do exame por meio de tablet ou celular; O computador de mesa ou notebook deve incluir a disponibilidade de webcam, a qual deverá permanecer ligada e registrando a presença do candidato durante toda a duração da prova. As imagens serão gravadas para fins legais e de fiscalização. O procedimento para a realização da prova on-line será divulgado conforme o cronograma do edital.

I. Utilizar navegador Chrome ou Firefox ®

II. Ter acesso a uma conexão estável a Internet.

É responsabilidade do/a candidato/a a viabilização das condições necessárias de conexão estável e de equipamentos apropriados à realização das provas, não cabendo ao PPGBADPI nenhuma responsabilidade sobre problemas técnicos no processo.

III. No dia da realização das provas escritas, o candidato deverá observar as seguintes regras:

a) Portar **documento de identidade**, com foto, no momento de acesso à sala virtual para efeitos de identificação, sujeito a desclassificação em caso de descumprimento;

a) A prova será realizada, em modalidade remota (on-line) na data e horário indicados no cronograma deste edital;

b) A **bibliografia** encontra-se abaixo no **anexo II** deste edital.

c) Não será permitida a consulta a materiais impressos (exceto dicionário de inglês), digitais ou de buscas da internet. Qualquer irregularidade detectada pela Comissão de Seleção implicará a eliminação do candidato(a).

d) O(A) candidato(a) deverá permanecer sozinho(a) no local em que estiver realizando a prova, não sendo permitida a presença de outra pessoa nesse mesmo local;

e) O não cumprimento das regras de acesso e permanência na sala virtual serão motivos de desclassificação;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

7.4. Data das Provas: **9 de junho de 2023 (sexta-feira)**.

7.5. Horários: A Prova de Conhecimento será realizada das **09:00 às 13:00h** (horário de Brasília) e a Prova de Suficiência em Língua Inglesa das **13:05 às 14:30h** (horário de Brasília).

8. FASE ELIMINATÓRIA DO EXAME DE SELEÇÃO

8.1. A primeira etapa eliminatória consistirá de duas provas *online* (Conhecimentos Específicos e Suficiência em Língua Inglesa) a serem realizadas durante 5 (cinco) horas e meia consecutivas (**das 09:00 às 13:00h a prova de conhecimentos específicos, e das 13:05 às 14:30h a prova de língua inglesa - horário de Brasília-DF**) no dia **9 de junho de 2023 (sexta-feira)**, e versarão sobre Conhecimentos Específicos da área do Programa e de Suficiência em Língua Inglesa, com base na bibliografia apresentada no anexo II deste Edital. A Prova de Suficiência em Língua Inglesa será constituída por questões interpretativas sobre um texto científico em inglês. Será permitido o uso de dicionário.

8.2. A segunda etapa eliminatória corresponderá à análise da carta de candidatura e entrevista (realizada por meio de conexão eletrônica a ser informada a todos os candidatos que forem aprovados na primeira fase). A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, na qual será avaliado o domínio sobre o conteúdo da prova de conhecimento e seus domínios conexos, além do perfil acadêmico do candidato. Os candidatos serão avisados por e-mail do horário de sua entrevista e todas as entrevistas serão gravadas.

8.3. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova de Conhecimento Específico, 5,0 (cinco) na Prova de Suficiência em Língua Inglesa e 5,0 na entrevista.

8.4. Os resultados das provas referentes às etapas eliminatórias serão divulgados na página da internet do PPGBADPI: <http://badpi.inpa.gov.br>;

9. FASE CLASSIFICATÓRIA DO EXAME DE SELEÇÃO

9.1. A fase classificatória consistirá na análise do Currículo Lattes do candidato, será avaliada a experiência profissional em pesquisa, em especial, publicações, participação em Programas de Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou áreas afins do PPG-BADPI e experiência didática (monitorias). Publicações no prelo ou em revisão serão consideradas, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro etc. Essa etapa classificatória será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença dos candidatos.

9.2. A pontuação dos currículos dos candidatos participantes da Fase Classificatória seguirá os critérios estabelecidos no quadro abaixo. Serão considerados e pontuados apenas os itens do currículo realizados nos últimos 5 anos (2018 a 2023).

TABELA 1. Itens que podem ser pontuados no exame do CV:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar da graduação	9 para média geral entre 9 e 10 8 para média geral entre 8 e 8,9 7 para média geral entre 7 e 7,9 6 para média geral entre 5 e 6,9
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360h)	2 por curso concluído (Máximo 4 pontos)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3 pontos)
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360h)	1 por curso concluído (Máximo 2 pontos)
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1 ponto)
Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,5 por curso concluído (Máximo 2 pontos)
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	0,25 por curso (Máximo 1 ponto)
Curso técnico (mínimo 90h) na área do programa ou em áreas afins	0,2 por curso (Máximo 1 ponto)
Participação, como aluno, em minicursos (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1 ponto)
Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3 pontos)
Curso de línguas com duração mínima de 60h	1 a cada 60 horas, 0,5 a cada 30 horas (Máximo 4 pontos)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor do Ensino Fundamental	1 por semestre (Máximo 5 pontos)
Professor do Ensino Médio na área do Programa	1 por semestre (Máximo 6 pontos)
Professor do Ensino Superior na área do Programa	2 por semestre (Máximo 8 pontos)
Professor do Ensino Superior em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1 por semestre (Máximo 5 pontos)
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, membro de bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5 pontos)
Técnico em pesquisa e/ou assistente de laboratório	0,5 por semestre (Máximo 5 pontos)

ATIVIDADES DE PESQUISA (NA ÁREA DO PROGRAMA OU EM ÁREAS AFINS) (peso 3):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio, mínimo 120 horas*	0,5 a cada 120 horas (Máximo 6 pontos)
Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica ou similar (em programa institucional)	1,5 por semestre de vínculo (Máximo 9 pontos)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, DTI, PET, BFT, etc.)	1,5 por semestre de bolsa (Máximo 4,5 pontos)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação concluída (Máximo 2 pontos)
Participação, pelo menos por 6 meses, em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento ou instituição (exceto bolsista do projeto)	0,2 por participação (Máximo 5 pontos)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores que não atendam às disposições citadas.

PRODUÇÃO ACADÊMICA (NA ÁREA DO PROGRAMA OU EM ÁREAS AFINS) (peso 4,0):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação e/ou publicação de trabalhos/resumos simples em eventos de ensino, pesquisa ou extensão locais/regionais	0,4 como 1º autor 0,3 como participante
Apresentação e/ou publicação de trabalhos/resumos expandidos em eventos de ensino, pesquisa ou extensão locais/regionais	0,5 como 1º autor 0,3 como participante
Apresentação e/ou publicação de trabalhos/resumos simples em eventos de ensino, pesquisa ou extensão nacionais ou internacionais	0,8 como 1º autor 0,5 como participante
Apresentação e/ou publicação de trabalhos/resumos expandidos em eventos de ensino, pesquisa ou extensão nacionais ou internacionais	1 como 1º autor 0,6 como participante
Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em anais de eventos de ensino, pesquisa ou extensão nacionais ou internacionais	1,5 como 1º autor 0,75 como participante
Publicação ou aceite em revista nacional/internacional dos níveis A4+*	4 como 1º autor 2 como participante
Publicação ou aceite em revista nacional/internacional dos níveis B1 a B3*	3 como 1º autor 1,5 como participante
Publicação ou aceite em revista nacional/internacional do nível B4 e C *	1 como 1º autor (Máximo 1 ponto) 0,5 como participante
Publicação, edição ou organização de livros e publicação de capítulos de livros (com ISBN)	2 como 1º autor (Máximo 2 pontos) 1 como participante (Máximo 1 ponto) 1 para edição ou organização (Máximo 1 ponto)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1 por certificado
Patente com registro de depósito	3 por patente

*<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraIPeriodicos.jsf>

ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ENSINO (NA ÁREA DO PROGRAMA OU EM ÁREAS AFINS)(peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos (congressos, simpósios e semanas e similares) sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1 ponto)
Monitor de disciplina concluída devidamente registrado	1 por disciplina/semestre (Máximo 4 pontos)
Monitor em eventos, programas, prestação de serviços, etc.	1 por evento (Máximo 4 pontos)
Bolsa de projeto de extensão	1 a cada 6 meses (Máximo 5 pontos)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)	0,5 por semestre (Máximo 1 ponto)
Bolsa PIBID	1 por semestre (Máximo 4 pontos)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (feiras de ciências, congressos etc.)	2 por comissão (Máximo 4 pontos)
Participação, pelo menos por 6 meses, em projetos de extensão registrado (exceto bolsista do projeto)*	0,5 por projeto (Máximo 4 pontos)

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão da Instituição e/ou Setor ou o Coordenado

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Prova de Conhecimento de Área, Prova de Suficiência em Língua Inglesa e entrevista, dentro dos termos de limite de vagas do item 4.1 deste Edital;

10.2. A nota final (NF) do candidato aprovado será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(3 \times NPC) + (2 \times NPSLI) + (2 \times NE) + NAC}{8}$$

Legenda:

NF = Nota Final

NPC= Nota da Prova de Conhecimentos

NPSLI = Nota da Prova de Suficiência em Língua Inglesa

NE = Nota da Entrevista

NAC = Nota da Análise Curricular

10.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF).

10.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

10.4.1. Com maior Nota na Prova de Conhecimento de Área;

10.4.2. Com maior Nota na Prova de Proficiência em Língua Inglesa;

10.4.3. Com maior nota na Entrevista;

10.4.4. Mais velho.

10.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

10.6. A divulgação do Resultado Preliminar da Classificação Final será feita **até o dia 5 de julho de 2023**, no site do PPG-BADPI: <http://badpi.inpa.gov.br>;

10.7. A divulgação do Resultado Definitivo da Classificação Final será feita **até o dia 7 de julho de 2023**, no site do PPG-BADPI: <http://badpi.inpa.gov.br>;

11. DOS RECURSOS



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

11.1. O prazo para interposição de recursos, para qualquer resultado divulgado nos meios indicados neste Edital, é de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de interesse.

11.1. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

11.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;

11.4. O processo do recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico selecaomestradoBADPI@gmail.com e endereçado à Comissão de Seleção;

11.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

11.6. O resultado do recurso será enviado através do e-mail informado pelo candidato em até 48 (quarenta e oito) horas e ficará à disposição do mesmo, podendo ser solicitado à Comissão de Seleção pelo endereço eletrônico selecaomestradoBADPI@gmail.com.

11.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

11.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão indeferidos.

12. DAS MATRÍCULAS

12.1. Os candidatos aprovados e classificados como selecionados deverão enviar mensagem eletrônica para a Secretaria do PPG-BADPI (ppgbadpi@gmail.com), **até o dia 12 de julho de 2023**, confirmando que sua matrícula no curso deverá ser realizada.

12.2. Fica a critério do PPG-BADPI a solicitação de outros documentos, ainda não entregues, que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

12.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não terá sua matrícula, no PPG-BADPI, realizada. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo Seletivo.

12.4. Toda a documentação exigida de cada candidato selecionado será reunida e enviada ao Conselho do Programa para análise homologação da referida matrícula no PPG-BADPI.

12.5. A matrícula do candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental exigida para todos os candidatos selecionados e deverá ser enviada no prazo determinado no ato da convocação.

12.6. Os candidatos selecionados e devidamente matriculados, deverão realizar inscrição para cursar as disciplinas oferecidas a partir de março 2023. O período de inscrição será divulgado na página do PPG-BADPI: <http://badpi.inpa.gov.br/>.

12.7. Para realização da matrícula no PPG-BADPI, exige-se o aceite de um(a) docente do Programa como orientador(a). O modelo para a carta de aceite deverá ser baixado no link a seguir



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

(<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/28-aceite-orientacao-de-mestrado>), preenchido e assinado pelo docente e enviado por ele para: ppgbadpi@gmail.com

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPG-BADPI e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;

13.2 O ingresso do candidato não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), ocorrerá de acordo com a disponibilidade de cotas do Programa, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de no máximo 24 meses a contar da data de concessão da bolsa;

13.3. Critérios da Comissão de Bolsas do PPG-BADPI: terão prioridade para o recebimento de bolsas das agências de fomento os candidatos aprovados e melhor classificados no Exame de Seleção. Lembrando que a concessão de bolsas ocorrerá mediante disponibilidade conforme estabelecido neste edital;

13.4. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção para o Mestrado contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

13.5. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

13.6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa;

13.8. Ao final da vigência deste Exame de Seleção, os documentos digitais dos candidatos não classificados serão apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Manaus-AM, de abril de 2023.

BEATRIZ RONCHI TELES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

Coordenadora de Capacitação do INPA

Anexo I – Edital Seleção Mestrado - BADPI
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	Da publicação do Edital até 25/05/2023(23:59, hora Brasília)	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 14/04/2023	E-mail: selecaomestradoadpi@gmail.com
Divulgação da lista preliminar da isenção da taxa de inscrição	16/05/2023	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a solicitação de isenção da taxa de Inscrição	Até 17/05/2023	E-mail: selecaomestradoadpi@gmail.com
Divulgação da lista preliminar da isenção da taxa de inscrição	Até 19/05/2023	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br
Encerramento das inscrições	25/05/2023(23:59, hora Brasília)	-----
Divulgação da lista preliminar dos inscritos no Processo Seletivo	26/05/2023	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a lista preliminar das inscrições no Processo Seletivo	Até 29/05/2023	E-mail: selecaomestradoadpi@gmail.com
Divulgação da lista final das inscrições homologadas no Processo Seletivo	Até 31/05/2023	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br
Treinamento no uso do SAID, sistema no qual serão realizadas as provas de conhecimento e Inglês	06/06/2023	Página do SAID: http://said.biotupe.org
Provas de conhecimentos e Inglês - 1ª etapa	09/06/2023 de 09:00 as 13:00 e de 13:00 as 14:30 (hora Brasília)	Página do SAID: http://said.biotupe.org
Divulgação do resultado preliminar das provas de conhecimentos e Inglês - 1ª etapa	Até 16/06/2023	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br
Interposição de Recursos por Escrito para 1ª etapa	Até 20/06/2023	E-mail: selecaomestradoadpi@gmail.com
Divulgação do resultado final dos aprovados na 1ª etapa, considerados os recursos	Até 22/06/2023	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

Realização da 2ª etapa (entrevistas)	27 e 28/06/2023	Entrevista por videoconferência, link será enviado diretamente aos aprovados na primeira etapa
Divulgação do resultado preliminar da 2a etapa	29/06/2023	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br
Interposição de Recursos por Escrito para 2a etapa	Até 30/06/2023	E-mail: selecaomestrado badpi@gmail.com
Divulgação do resultado final da 2ª etapa	Até 03/07/2023	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br
Divulgação do resultado preliminar da 3a etapa	Até 05/07/2023	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br
Interposição de Recursos por Escrito para 3a etapa	06/07/2023	E-mail: selecaomestrado badpi@gmail.com
Divulgação do resultado final dos aprovados e selecionados considerados os recursos	07/07/2023	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

Anexo II – Edital Seleção Mestrado - BADPI
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BASTIDA, R., RODRIGUEZ, D., SECCHI, E., & DA SILVA, V. 2018. **Mamíferos Aquáticos da América do Sul e Antártica**. Vázquez Mazzini Editores, Buenos Aires, Argentina. 1ª Edição em Português. 366p.
- BEGON, M; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. 2007. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4ª Edição. Artmed. 752 p.
- BRUSCA, R.C.; BRUSCA, J. 2001. **Invertebrados**. 2ª edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 968 p.
- CINTRA, R. & COLABORADORES. 2004. **História Natural, Ecologia e Conservação de Algumas Espécies de Plantas e Animais da Amazônia**. 1ª Edição. 330p.
- ESTEVES, F. 1998. **Fundamentos de Limnologia**. 2ª Edição. Interciência / Finep, Rio de Janeiro, 575 p.
- FERRARA, C. R.; FAGUNDES, C. K.; MORCATTY, T. Q.; VOGT, R. C. 2017. **Quelônios Amazônicos Guia de identificação e distribuição**. Manaus: Wildlife Conservation Society Brasil. 182p.
- FUTUYMA, D.J. 1991. **Biologia Evolutiva**. Sociedade Brasileira de Genética / CNPq. 646 p.
- JUNK, W. J.; BAYLEY, P.B.; SPARKS, R.E. 1989. The flood pulse concept in river floodplain systems. In: Dodge, D.P. (ed.) Proc. Int. Large River Symp. Can. Spec. Pub. *Fish. Aquat. Sci.*, 106: 110- 127.
- LOWE-McCONNELL, R.H. 1999. **Estudos Ecológicos de Comunidades de Peixes Tropicais**. EDUSP, São Paulo. 534 p.
- LOPES, A. & PIEDADE, M. T. F. (Eds.) 2014. **Conhecendo as áreas úmidas amazônicas: uma viagem pelas várzeas e igapós**-- Manaus : Editora INPA. 164 p. : il. color.
- POUGH, F.H; JANIS, C.H.; HEISER, J.B. 2003. **Vida dos vertebrados**. 3ª ed.
- SIOLI, H. 1984. **The Amazon. Limnology and landscape ecology of a mighty tropical river and its basin**. Dr. W. Junk Publishers. Dordrecht 763.
- VANNOTE, R.L.; MINSHALL, G.W.; SEDELL, K.W.; CUSHING, C.E. 1980. **The river continuum concept**. Canadian Journal of Fisheries and Aquatic Sciences, 37: 130-137.
- VOLPATO, G. 2019. **Ciência: da filosofia à publicação**. Best Writing, Botucatu. 312 p.